



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.211/2023

Denomina o Paço Municipal de “Paço Municipal Couto Magalhães” e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominado o Paço Municipal de “Paço Municipal Couto Magalhães”.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº. 1.116/1990.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 19 de dezembro de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

ITEM 24

Sagrando-se vencedora a empresa, **LEILA ALVES CORDEIRO LUSA**, CNPJ n.º 44.227.505/0001-69, para o **ITEM 24**, fechou com valor global de **R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais)**.

ITEM 25

Sagrando-se vencedora a empresa, **QUALITY ATACADO LTDA**, CNPJ n.º 15.724.019/0001-58, para o **ITEM 25**, fechou com valor global de **R\$ 290,80 (duzentos e noventa reais e oitenta)**.

Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, constatou-se não haver nenhuma ilegalidade ou desrespeito aos princípios norteadores das licitações públicas, assim sendo, o Diretor Presidente no uso de suas atribuições legais resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo Licitatório referenciado, acolhendo a análise e a conclusão da Pregoeira e parecer da Procuradoria do DAE/VG.

De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 15 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

PORTARIA GAB/SMS/VG N° 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“Tornar sem efeito a Portaria GAB/SMS/VG N° 275, de 5 de dezembro de 2023, em que torna sem efeito o gozo regulamentar de férias do servidor Cleonice Auxiliadora de Oliveira.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria GAB/SMS/VG n° 275/2023, com relação a tornar sem efeito às férias do servidor **CLEONICE AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 100915, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA BINOCA MARIA DA COSTA, referente ao período aquisitivo **2020/2021**, com período de gozo de **06/11/2023 à 05/12/2023 (30 dias)**, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, edição n° 4.386 de 22 de dezembro de 2023, página 1330.

Várzea Grande, 04 de janeiro de 2024.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

ATO N° 005/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo n° 937010/2024;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Sandra Mara Rodrigues da Fonseca, matrícula n° 146.346 do cargo em Concurso de Técnico de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Janeiro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

LEI N° 5.211/2023

Denomina o Paço Municipal de “Paço Municipal Couto Magalhães” e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominado o Paço Municipal de “Paço Municipal Couto Magalhães”.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal n°. 1.116/1990.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 19 de dezembro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

LEI N° 5.205/2023

Dispõe sobre alteração do nome da Rua Ceará para Rua João Ernesto Meloto, localizada no Loteamento Parque das Estações, Bairro: Capão do Pequi, de acordo com a lei n.º 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Ernesto Meloto, a atual Rua Ceará, localizada no Loteamento Parque das Estações, Bairro: Capão do Pequi, de acordo com a Lei n° 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 12 de dezembro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Ivan dos Santos Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2024/SME

Regulamenta o processo de atribuição para Técnico de Desenvolvimento Infantil (TDI) do quadro efetivo, para auxiliar os docentes nos Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, ano letivo de 2024.

A Secretária Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar n° 066/2016;

Considerando a necessidade de fixar critérios para atribuição dos Técnicos do Desenvolvimento Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino;